



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5564

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17.515-900 – Marília – Estado de São Paulo

E-mail: secretaria@santacasamarilia.com.br

CÓPIA

Ofício nº. 005/2018 – S.A.

Processo:

568 / 2018

05/01/2018 09:56

CAI: 2610

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

Assunto: SOLICITA

OFERTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO SUS NO
PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%.
OFÍCIO Nº 005/2018-S.A.

Ilustríssima Senhora

Kátia Ferraz Santana

Secretária Municipal de Saúde de Marília

Senhora Secretária,

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, localizada à Avenida Vicente Ferreira, nº 828, Marília (SP), CNPJ 52.049.244/0001-62, em atendimento ao que disciplina o art. 4º, inciso II, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, o art. 19, inciso II, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e do art. 7º, inciso II, da Portaria MS Nº 834 de 26 de abril de 2016, vem a presença de Vossa Senhoria **OFERTAR A PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS AO SUS NO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%** (sessenta por cento).

Permanecemos no aguardo de sua formal manifestação e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações ou providências que entender pertinentes.

Atenciosamente,

Norival Carneiro Rodrigues

1º Vice-Provedor



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, atendendo as legislações vigentes, que a **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília**, localizada à Avenida Vicente Ferreira, nº 828, Marília/SP, CNPJ 52.049.244/0001-62, ofertou em 03 de janeiro de 2018 o percentual mínimo de 60%, de todos os seus serviços ao SUS.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Marília, 26 de janeiro de 2018.

KÁTIA FERRAZ SANTANA

Secretária Municipal da Saúde

abap